

Aviso

Contratação de Escola 2024-2025 Ensino de Teatro - Horário n.º 43

Informam-se os/as interessados/as que está aberto o concurso de **técnico especializado para formação - Ensino de Teatro a tempo inteiro (22 horas)** na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, identificado como horário n.º 43, para o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, ao abrigo do n.º 3 do art.º 39.º, da Secção VII, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho: temporário.

Duração do contrato: mínimo de um mês (substituição de uma docente).

Local de trabalho: Av. General Roçadas 40, 1170-229 Lisboa (SEDE).

Caracterização das funções: lecionação das disciplinas específicas do Curso Básico de Teatro e de Complemento à Educação Artística (Teatro).

Horas semanais: **22 horas**.

Requisito de admissão: Mestrado ou Licenciatura em Teatro, Teatro e Educação, Teatro e Artes Performativas, ou outra Licenciatura afim, pré Bolonha ou com mestrado integrado.

Critérios de seleção dos candidatos e respetivos critérios de ponderação

A) 35%, número de dias de **experiência profissional** na área, até 31 de agosto de 2024: 35%, para candidatos/as com mais de 3652 dias; 25%, entre 1826 dias e 3652 dias; 10%, entre 731 e 1825 dias; e 5%, quando o/a candidato/a tiver menos de 731 dias de experiência profissional.

B) 30%, **avaliação do portfólio** (numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas - n.º 8 do art.º 18º da Portaria n.º 145 - A/2011, de 6 de abril):

B.1.) 10%, grau académico:

B.1.1.) 10% Mestrado pré-Bolonha ou grau superior na área;

B1.2.) 8% Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha com mestrado integrado na área.

B.2.) 10%, projetos/atividades desenvolvidos em contexto escolar e comunitário:

B.2.1.) 2% por projeto até perfazer o máximo de 10%

B.3.) 10%, última avaliação de desempenho:

B.3.1.) 10%, Excelente (ou Elevado);

B.3.2.) 8%, Relevante (ou Bom);

B.3.3) 5% Adequado (ou Suficiente);

B.3.4.) 2% Sem avaliação;

B.3.5.) 0% Inadequado (ou Reduzido / Insuficiente).

De notar que o portefólio e toda a documentação considerada relevante, deverão ser remetidos, obrigatoriamente, até ao fim do prazo de candidaturas, para o endereço ofertadeescola.aeng@aenunogoncalves.com a fim de se proceder à avaliação. No campo de «assunto» do e-mail deverá constar a identificação do horário a que se candidata; no

texto deve constar a identificação do horário, o número e nome do candidato. Não serão quantificados parâmetros sem comprovativos válidos.

C.) 35%, **entrevista de avaliação de competências** (numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos - n.º 5 do art.º 18.º da portaria n.º 145 - A / 2011, de 6 de abril):

C.1.) 5%, motivação para o desempenho do cargo;

C.2.) 5%, interesse e expectativa profissional;

C.3.) 5%, segurança e clareza nos assuntos em debate;

C.4.) 15%, evidência de domínio de experiência profissional relevante, nomeadamente na lecionação das disciplinas específicas do Curso Básico de Teatro;

C.5.) 5%, capacidade de argumentação.

A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil do/a candidato/a desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.

As entrevistas serão realizadas por um Júri a definir pela direção.

A entrevista será efetuada aos/às dez candidatos/as que ficarem mais bem posicionados/as, aplicado o art.º 40.º, n.º10, alínea c), do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Os/As candidatos/as serão convocados/as através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.

Só serão tidas em consideração as declarações devidamente comprovadas.

Informamos todos os candidatos que, tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo duas fases: uma primeira fase em que a seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio; numa segunda fase as entrevistas de avaliação de competências serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

Ordenação final dos/as candidatos/as:

- a graduação dos/as candidatos/as opositores/as ao concurso de Ensino de Teatro será efetuada com base na classificação obtida;

- em caso de igualdade de graduação dos/as candidatos/as a ordenação dará prioridade a candidatos/as com mais dias de experiência profissional na área, e seguidamente à idade.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Júri do concurso

A Subdiretora



Lisboa, 20 de novembro de 2024